

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA REITO Nº 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22 do Estatuto; e

**CONSIDERANDO** as comemorações de 45 anos da federalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o logotipo comemorativo dos 45 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia.

**Art. 2º** O logotipo será veiculado nas páginas eletrônicas da Universidade Federal de Uberlândia, suas respectivas redes sociais e nos materiais de programação visual de todos os eventos promovidos por esta instituição, bem como nos canais institucionais de comunicação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** O logotipo, em todas as suas versões, encontra-se disponível no link <http://www.comunica.ufu.br/marca-ufu> e seguirá o modelo básico:



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 15/12/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4141939** e o código CRC **19CEA608**.

Referência: Processo nº 23117.091479/2022-97

SEI nº 4141939